



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 8 de novembro de 2024 .

Requer a continuidade no mês de novembro, dezembro e janeiro no atendimento psicológico prestado pela clínica especializada junto ao CIM NOROESTE, às crianças com diagnóstico de Autismo, TOD, dentre outros, para que o tratamento não seja interrompido.

Autor: Sueli Alves Teodoro .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

Justificativa: Conforme solicitações dos pais das crianças que realizam o acompanhamento psicológico realizado por profissionais qualificados junto ao CIM NOROESTE, o tratamento será interrompido por questões alheias envolvendo o consórcio. Dessa forma, é de extrema importância que essas crianças que possuem diagnóstico de autismo, TOD, dentro outros; seja dada continuidade ao tratamento e este não seja interrompido, pois poderá prejudicar bastante a evolução desses pacientes, afetando sua saúde, pois é um tipo de tratamento que precisa ser contínuo e a interrupção por parte do município prejudicará muito o desenvolvimento dessas crianças.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Baixo Guandu - ES, 8 de novembro de 2024 .

Sueli Alves Teodoro
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em 08/11/2024 12:57

Checksum: **7411E52D17B8E8C50FE8F54AECE4E44D71E1037A659CA595FF7E1A7C703133C2**

